



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº. 1.249/2021
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Antecipa a feira livre dos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os dias 25 de dezembro de 2021 – feriado alusivo ao Natal – e 01 de janeiro de 2022 – feriado alusivo ao Ano Novo (confraternização Universal) – cairão no sábado, dia de Feira Livre no Município de Areia Branca /SE

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 24 de dezembro de 2021, a feira livre que ocorreria no sábado dia 25 de dezembro de 2021 e para o dia 31 de dezembro de 2021 a feira livre que ocorreria no sábado dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam as disposições em Contrario,.

Cumpra – se, Registre – se, Publique - se.

Gabinete do Prefeito do Município de Areia Branca, em 16 de Dezembro de 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal